

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

PORTARIA Nº 020/2015
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2015 - DJ/GGP, datado de 05.01.2015.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, o período de férias da servidora IVONE MACHADO DA SILVA, Oficial Administrativo/Secretária da Diretoria Jurídica, matrícula nº 3165973/1, programadas para 06.10.14 a 05.11.14, concedida através da PORTARIA Nº 632 /14 de 23 de setembro, de 2014, publicada no DOE nº 32738/14, de 30/09/2014, e transferidas através da PORTARIA Nº 646/14, publicada no DOE nº 32752 ,de 21.10.2014 ,ficando o referido período para 02.02.15 a 02.03.15.
II - DESIGNAR a servidora, BENEDITA TADEU PIRES DANTAS, para responder pela Secretaria da Diretoria Jurídica, na ausência da titular ,no período acima.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 14 de janeiro de 2015.

Protocolo 789757

PORTARIA Nº 046, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Isabel do Pará, abrangendo uma área de 6,7528ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2004/55035.
RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 6,7528ha (seis hectares, setenta e cinco ares e vinte e oito centiares), insere no Município de Santa Isabel do Pará, denominada “FAZENDA AMARILDO”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D56-M-1021, de coordenadas N 9.852.404,75m e E 815.850,33m; situado na divisa do Francisco das Chagas Nascimento com o Manoel Raimundo do Nascimento; deste, segue confrontando com Manoel Manoel Raimundo do Nascimento, com os seguintes azimutes e distâncias: 119º50’07” e 325,88 m até o vértice D56-M-1022, de coordenadas N 9.852.242,62m e E 816.133,02m; Situado na divisa do Manoel Raimundo do Nascimento com a Rua Alberto Antônio Souza; deste, segue confrontando com Rua Alberto Antônio Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 207º22’12” e 256,91 m até o vértice D56-M-1023, de coordenadas N 9.852.014,47m e E 816.014,91m; Situado na divisa da Rua Alberto Antônio Souza com a PA 140; deste, segue confrontando com PA 140, com os seguintes azimutes e distâncias: 291º11’37” e 104,00 m até o vértice D56-M-1024, de coordenadas N 9.852.052,07m e E 815.917,94m; Situado na divisa da PA 140 com a PA 140; deste, segue confrontando com PA 140, com os seguintes azimutes e distâncias: 333º56’33” e 170,62 m até o vértice D56-P-0003, de coordenadas N 9.852.205,35m e E 815.842,99m; 352º54’35” e 98,51 m até o vértice D56-P-0002, de coordenadas N 9.852.303,11m e E 815.830,83m; 5º27’51” e 55,55 m até o vértice D56-P-0001, de coordenadas N 9.852.358,41m e E 815.836,12m; Situado na divisa da PA 140 com o Francisco das Chagas Nascimento; deste, segue confrontando com Francisco das Chagas Nascimento, com os seguintes azimutes e distâncias: 17º02’53” e 48,47 m até o vértice D56-M-1021, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas

ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00’, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Pará.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo 789876

PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO o preceito contido no art. 199 da Lei nº 5.810/94, mediante o qual a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, sob pena de incidir em crime de responsabilidade;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar as garantias constitucionais do devido processo, contraditório e ampla defesa e
CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Processo Administrativo instaurada pela PORTARIA Nº 0637, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.734, de 24 de setembro de 2014, para apurar os fatos relatados no processo nº 2012/226880 - ITERPA;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor Raimundo Nonato Rodrigues Barros, Matrícula nº 55589432/1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Autárquico, para atuar no processo administrativo nº 2014/462633, na qualidade de Defensor Dativo da Empresa INFORCHIP7 Comercial Ltda - ME/Contrato nº 019/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo 789894

PORTARIA Nº 045, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
CONSIDERANDO o preceito contido no art. 199 da Lei nº 5.810/94, mediante o qual a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, sob pena de incidir em crime de responsabilidade;
CONSIDERANDO o dever da administração pública de assegurar as garantias constitucionais do devido processo, contraditório e ampla defesa;
CONSIDERANDO o Memorando nº 05, expedido em 20.01.2015, da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela PORTARIA Nº 0637, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.734, de 24 de setembro de 2014.
R E S O L V E :
DETERMINAR a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo da PORTARIA Nº 0637, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.734, de 24 de setembro de 2014, para conclusão dos trabalhos, a contar de 21 de janeiro de 2015.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo 789910

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 042/2015
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2015, datado de 20/01/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor RUBENS BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 3166651/1, Oficial Administrativo, no período de 26.01.2015 a 24.02.2015, correspondente ao período aquisitivo de 01.08.2007 a 31.07.2010.
Publique-se.
Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 20 de janeiro de 2015.

Protocolo 789759

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº. 007/2015 BELÉM, 21/01/2015
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela pORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2014/569539.
CONCEDER 8,5 (oito e meia) diárias, ao servidor Higo Leonardo Lacerda de Sousa, Gerente Técnico, matrícula: 5894005/3, para custear as despesas com as viagens a Porto de Moz/PA, Rurópolis/PA, Belterra/PA e Santarém/PA no período de 19/01 a 27/01/2015, com o objetivo de acompanhar o consultor na execução do relatório final. Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Onde lê-se: Período: 19/01/2015 a 27/01/2015
Leia-se: Período: 02/02/2015 a 10/02/2015 E
Onde lê-se: Destino(s): Porto de Moz/PA, Rurópolis/PA, Belterra/PA e Santarém/PA - Brasil
Leia-se : Destino(s): Piçarra/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Dom Eliseu/PA e Aurora do Pará/PA - Brasil
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 789788

ERRATA DE PORTARIA Nº. 008/2015 BELÉM, 21/01/2015
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela pORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2014/574146.
RESOLVE:
CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora Eliane Carrera Maia da Silva, cargo de apoio técnico, matrícula: 5361516/2, para custear as despesas com as viagens a Afuá/PA e Macapá/AP no período de 29/01 a 02/02/2015, com o objetivo de acompanhar o Gerente Executivo em visita técnica a este município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Onde lê-se: Período: 29/01/2015 A 02/02/2015
Leia-se: Período: 28/01/2015 A 01/02/2015
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 789795

ERRATA DE PORTARIA Nº. 009/2015 BELÉM, 21/01/2015.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela pORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2014/574129.
RESOLVE:
CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora Deise Mara de Andrade Monteiro, cargo de Apoio Técnico, matrícula: 5903984-2, para custear as despesas com as viagens a Macapá/AP e Afuá/PA no período de 29/01 a 02/02/2015, com o objetivo de acompanhar o Gerente Executivo em visita técnica ao município mencionado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Onde lê-se: Período: 29/01/2015 a 02/02/2015
Leia-se: Período: 28/01/2015 a 01/02/2015
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 789804

ERRATA DE PORTARIA Nº. 010/2015 BELÉM, 21/01/2015.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela pORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2014/574155.
RESOLVE:

CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira, Gerente Executivo, matrícula: 5811481-6, para custear as despesas com a viagem a Macapá/ AP e Afuá/PA no período de 29/01 a 02/02/2015, com o objetivo de Visita técnica . Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Onde lê-se: Período: 29/01/2015 a 02/02/2015
Leia-se: Período: 28/01/2015 a 01/02/2015
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 789827